

PROCESSO ADMINISTRATIVO: FA Nº 26.06.0564.001.00014-301/302

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRIDO: PROCON MARACANAÚ

RECORRENTE 1: JADLOG LOGISTICA SA

RECORRENTE 2: KALUNGA SA

Em observância à legislação vigente, notadamente ao Decreto Municipal nº 3.679, de 1º de novembro de 2018, encaminho o presente recurso administrativo, constante às fls. 117 a 162, para análise e decisão definitiva pela Procuradoria-Geral do Município de Maracanaú, a quem compete a apreciação final da matéria.

Maracanaú/CE, 20 de outubro de 2026


Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo – Mat. 28.920